



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

28

DECRETO Nº 1 784, de 31 de março de 1 977

"Concede gratificação à funcionário"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICA, concedido ao funcionário YASUAKI AOKI, no cargo de Diretor do Departamento de Obras, Padrão "Q", lotado no Departamento de Obras, a gratificação do Nível Universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, de conformidade com a Lei nº 741/69.

PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação do Nível Universitário de que trata este artigo, incorpora-se ao vencimento para todos os efeitos legais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1 977.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 31 de março de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO